

# Investimento de R\$ 200 mi

'Cora', da Acinco, vai revolucionar cenário imobiliário de Marília **P3**

Nesta edição: Marília, Região Sul e Vera Cruz

R\$ 2

# O DIA

ANO 15  
Nº 4.392

25/11 a 01/12/2023

## TCE-SP suspende licitação milionária para ilu-

Conselheiro da Corte atende representações e concorrência de R\$ 19,8 mi é interrompida **P4**

Assessoria de Imprensa



Prédios da CDHU; chance de negociar

## Mais de 3 mil podem negociar

CDHU convoca mutuários de Marília e região com débitos para renegociação **P2**

Assessoria de Imprensa



Vista do Paço Municipal; Corte dá prazo de 48 horas para prefeitura se explicar

## Apae de Marília promove 'Bazar Solidário' **P5**

## Saúde de Vera Cruz recebe prêmio 'Luiza Matida' pelo combate ao HIV

Município foi contemplado pelas relevantes ações desenvolvidas no combate à transmissão vertical, da mãe para o filho, do vírus **P7**

Reprodução/Internet



Evento de premiação de prefeituras na capital paulista; Vera Cruz é destaque em combate à transmissão vertical

# Negociação de débitos pode beneficiar mais de 3 mil mutuários na região

Redação O DIA

[editor@odiademarilia.com.br](mailto:editor@odiademarilia.com.br)

A CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano) ampliou o prazo do programa de negociação de dívidas, com condições facilitadas para que os mais de 3 mil mutuários da região de Marília possam ficar em dia com as prestações da casa própria. A Companhia quer conscientizar a população para o uso do 13º salário, com a 1ª parcela que deverá ser depositada até o dia 30 deste mês e a segunda até 20 de dezembro.

Em todo o estado, são mais de 56 mil mutuários com dívidas



Em Marília, prédios com apartamentos estão apresentando risco na estrutura

e em Marília e cidades vizinhas esse número chega aos 3.119. As propostas de parcelamento de débito estão sendo enviadas aos mutuários pelos Correios,

juntamente com um boleto com 10% do total devido. Com o pagamento do boleto, automaticamente o restante da dívida é parcelado nas prestações fu-

turas, até o final do contrato, respeitada a parcela mínima de 5% do valor do salário mínimo vigente (R\$ 66).

Com o pagamento do boleto de entrada, o mutuário receberá um novo carnê na sua residência, com o valor da parcela do acordo junto com as prestações mensais futuras. Segundo a CDHU, o parcelamento da dívida não aumenta o valor original da prestação e o prazo do financiamento, mas acrescenta periodicamente a quantia parcelada para quitação dos débitos. Após o período do acordo, o cliente volta a pagar somente o valor da prestação mensal.

Assessoria de Imprensa

Valor da publicação: R\$ 19,32 - Tiragem: 3,4 mil exemplares.  
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

**DHS**

**DIGA NÃO AOS MAUS-TRATOS A ANIMAIS**

MAUS-TRATOS CONTRA ANIMAIS PODEM CONFIGURAR CRIMES E OS INFRATORES PODEM SER PRESOS, ALÉM DE PAGAREM MULTA. #DIGANÃO

**X MAU-TRATO:**  
GOLPEAR, MUTILAR OU FERIR VOLUNTARIAMENTE QUALQUER ÓRGÃO DO PET (COM EXCEÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CASTRAÇÃO);

**PREFEITURA DE POMPEIA**

FONTE: RESOLUÇÃO Nº 1236, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018 DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV

**3º Natal MÁGICO**

Atenção senhores pais, o Vale presente do 3º Natal mágico será entregue nas unidades escolares do dia 27/11 a 30/11. As crianças que não estudam, receberam o Vale pela agente comunitária de sua área.

SE CONECTE COM A GENTE

[f](https://www.facebook.com/prefmunicipaldeubirajara) [i](https://www.instagram.com/prefmunicipaldeubirajara) /PREFEITURAMUNICIPALDEUBIRAJARA

**Ubirajara**  
CONSTRUINDO UM NOVO FUTURO

## O DIA

Vicente Giroto (diretor-geral)

Departamento Digital  
[comercial@odiademarilia.com.br](mailto:comercial@odiademarilia.com.br)

Tais latecola (Editora Interina)  
[editor@odiademarilia.com.br](mailto:editor@odiademarilia.com.br)

Artigos assinados não representam a opinião do jornal.  
O DIA - Rua XV de Novembro, 1346, Centro, Marília - SP  
Contato: (14) 99893-9665.

Assinatura anual: Marília - R\$480,00  
Região de Marília: R\$560,00

Circulação: Alvinlândia, Herculândia, Gália, Lupércio, Marília, Ocaçu, Oriente, Pompeia, Queiroz, Quintana, Ubirajara e Vera Cruz.

# Com investimento de R\$ 200 mi, 'Cora' vai revolucionar o cenário imobiliário

**Redação O DIA**  
[editor@odiademarilia.com.br](mailto:editor@odiademarilia.com.br)

Em entrevista exclusiva ao Jornal da Pan, exibido na Jovem Pan Marília (100,9 FM), Adriano Avila, representante da Acinco Incorporadora, deu detalhes sobre o mais recente empreendimento de Marília, que contará com um investimento de cerca de R\$ 200 milhões e promete redefinir o cenário imobiliário da cidade.

Com uma trajetória de 10 anos, a Acinco destaca-se pelos empreendimentos de alto padrão, com metragens generosas e projetos exclusivos e inovadores, tornando-se re-

ferência no setor imobiliário. O novo lançamento recebeu o nome de "Cora" e marca a presença da incorporadora na avenida das Esmeraldas.

Será o primeiro empreendimento de uso misto na cidade, integrando serviços, comércio e residência. Desenvolvido por quatro anos e assinado pelo prestigioso escritório Andrade Morettin Arquitetos de São Paulo, o projeto abrange 10 pavimentos de apartamentos, dois comerciais e três subsolos para estacionamento.

A primeira fase, com 42 mil metros de área construída, terá duas torres distintas,

proporcionando um modelo de boulevard central no térreo que dará acesso a 29 lojas ao redor de uma praça aberta à cidade, com um diversificado mix de negócios, incluindo gastronomia, saúde e vestuário.

No primeiro andar das torres, acima das lojas, serão construídas 54 salas para uso comercial e corporativo, de acesso restrito, seguidas por duas torres residenciais conectadas por uma passarela central no terceiro andar, totalizando 196 apartamentos, variando de 70 a 125 metros quadrados, com duas a três suítes.

Samanta Cerqueira



Adriano Avila, representante da Acinco

## Reservas para as unidades serão abertas em dezembro

O condomínio clube, localizado na cobertura, será um verdadeiro refúgio com área de lazer completa, incluindo piscina, academia, yoga, pilates, quadra de beach tennis e spa. Adriano Avila destaca que o "Cora" não apenas redefinirá o cenário imobiliário de Marília,

mas também proporcionará acesso ao verde e uma sensação de bem-estar, especialmente em tempos pós-pandemia, refletindo a evolução de edifícios de modelos antigos para estruturas modernas e arborizadas.

A facilidade do pagamento, através de uma tabela de 48 me-

ses, e a expectativa de conclusão das obras entre 42 e 48 meses evidenciam o compromisso da Acinco Incorporadora com transparência e acessibilidade. As reservas para as unidades estarão abertas a partir de dezembro, com o lançamento oficial programado para o início de 2024.

Além disso, a Acinco Incorporadora já tem planos para um próximo lançamento próximo ao "Cora", contribuindo para a valorização contínua da região e reforçando a proposta de integração entre serviços, comércio e residência como uma tendência futura.

**print**  
Printer Store



ASSISTÊNCIA TÉCNICA

IMPRESSORAS

CARTUCHOS DE TONER E TINTA

ALUGUEL DE IMPRESSORA

AV. Pedro de Toledo, 92

Palmital - Marília | SP

(14) 3422-3730

contatotecnoprint@hotmail.com

# TCE-SP suspende licitação

Taís Iatecola

[taisiatecola@odiademaria.com.br](mailto:taisiatecola@odiademaria.com.br)

Mais uma vez o TCE-SP (Tribunal de Contas do Estado) suspende licitação da Prefeitura de Marília. Decisão do conselheiro Robson Marinho, do dia 23, determina que concorrência para a contratação de empresa ou consórcio especializado na manutenção do parque de iluminação seja interrompida para exame prévio do edital. Contratação é de R\$ 19,8 milhões.

A suspensão atende pedido de duas representações que acusam exagero nas exigências apresentadas no edital. "Ao menos numa análise sumária e perfunctória que é própria do rito processual aplicado, as impugnações indicadas estão a apresentar indícios de riscos



Assessoria de Imprensa

Via com iluminação; licitação milionária é suspensa por determinação do TCE-SP

aparentes que, por si só, ensejam o recebimento da matéria como exame prévio de edital, a fim de serem obtidas as justificativas da Administração."

O conselheiro dá prazo de 48 horas à prefeitura para esclareci-

mentos, para depois ser proferida a decisão final. A sessão da concorrência ocorreria dia 27. No aviso de suspensão no Diário Oficial de ontem (24), a prefeitura destaca que, após a análise e nova decisão do TCE, outra data será agendada.

## Editorial

### De novo

Mais uma vez a Prefeitura de Marília tem que suspender uma licitação por irregularidades apontadas por empresas. Dessa vez, o valor do processo é de quase R\$ 20 milhões, para manutenção do parque de iluminação.

A cifra é alta, e os licitantes acusam "exageros" nas exigências. Várias matérias já foram feitas por este periódico de queixas de populares sobre praças e espaços públicos sem iluminação. Em uma delas, o problema já dura mais de um ano, e nada foi feito neste período. Mas, na proximidade das eleições, vale tudo.

Valor da publicação: R\$ 55,20 - Tiragem: 3,4 mil exemplares.  
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016



## FIQUE ALERTA! Escorpiões

**Tape os ralos com tela, feche as frestas embaixo das portas à noite.**

**Tampe buracos e rachaduras de sua residência. DENUNCIE vizinhos que tenham lixo ou entulho acumulado para a Vigilância Sanitária, no telefone 3405 2806.**

### Não use veneno!

Eles possuem um sistema respiratório capaz de fazer com que fiquem paralisados por um tempo e depois voltem ao normal, procurando proteção dentro das casas, armários, etc.

### Não acumule lixo ou entulhos!

NÃO acumule lixo ou entulhos no quintal. Se tiver alimento para ele, ele vai no seu quintal. Escorpiões gostam basicamente de grilos e baratas.

### Cuidado ao vestir roupas ou calçar sapatos!

Dentro das residências, sua preferência é por roupas limpas, cesto de roupas usadas (por causa do cheiro humano), sapatos fechados (CHEQUE sempre antes). Ensine seu filho a checar!

Quando se fala em escorpião, se deve pensar em **CONTROLE E PREVENÇÃO**. Sua picada pode ser fatal, principalmente em idosos e crianças. Aproveite o final de semana para limpar seu quintal. **FAÇA A SUA PARTE!**

**Em caso de picadas, a vítima deve ser encaminhada imediatamente para a Santa Casa ou Hospital de referência.**



VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA



DEPARTAMENTO DE  
HIGIENE E SAÚDE DE  
POMPEIA

# Bazar Solidário da Apae de Marília é opção para os presentes de final de ano

Redação O DIA

[editor@odiademarilia.com.br](mailto:editor@odiademarilia.com.br)

Tem início nesta segunda (27) o aguardado Bazar Solidário em prol da Apae (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de Marília. A entidade, reconhecida pela nobre missão de oferecer assistência social e educação a centenas de estudantes da cidade e região, promove o evento com a intenção de arrecadar recursos para a continuidade de suas atividades, além de ser uma excelente opção para a compra de presentes de final de ano.

O Bazar Solidário acontece em um shopping da cidade, lo-

calizado na rua dos Tucunarés, 500, e se estenderá até o próximo dia 3 de dezembro. O horário de funcionamento acompanhará o centro de compras, das 10h às 22h, de segunda à sábado e aos domingos, das 13h às 19h.

Dentre os artigos disponíveis, os visitantes encontrarão uma diversidade de utensílios domésticos, peças em tecidos e itens de decoração como toalhas, panos de prato, bordados e itens para enxoval. Cada peça carrega não apenas a qualidade do trabalho artesanal, mas também o carinho investido pelas voluntárias da Apae, que se dedicam à produção, mas também



Redes Sociais

Bazar Solidário em prol da Apae acontece de 27 de novembro a 3 de dezembro

à apresentação e embalagem cuidadosa de cada item.

A diretoria da Apae convida toda a comunidade a prestigiar o evento solidário, reforçando o

compromisso e a responsabilidade social. Para obter mais informações sobre o Bazar Solidário, basta entrar em contato pelo telefone (14) 3402-1400.



## MUNICÍPIO DE QUINTANA

Av. Santa Amélia, 364 - TEL. (14) 3488-1188/1437 CEP: 17.670-000 – QUINTANA-SP.  
CNPJ: 44.569.051/0001-04 e-mail: pmquintana@quintana.sp.gov.br

### LEI Nº 2.467/2023 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

**AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO MENSAL, A TÍTULO DE PRÓ-LABORE, AOS POLICIAIS MILITARES QUE REALIZAREM FISCALIZAÇÃO E O POLICIAMENTO DE TRÂNSITO E TRÁFEGO NAS VIAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS DO MUNICÍPIO, EM DECORRÊNCIA DO CONVÊNIO FIRMADO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.996/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FERNANDO BRANCO NUNES, Prefeito Municipal de Quintana, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Prefeito Municipal de Quintana autorizado a efetuar o pagamento de uma gratificação mensal, a título de pró-labore, aos Policiais Militares que realizarem fiscalização e policiamento de trânsito e tráfego nas vias, logradouros e estradas do município, de acordo com a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), nos termos da Lei Municipal nº 1.996 de 08 de março de 2010, em razão do convênio firmado pelo Município de Quintana e a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

**Parágrafo Único.** Somente fará jus ao recebimento da gratificação prevista neste artigo o Policial Militar que possuir tempo mínimo de 2 (dois) meses de serviço no município.

**Artigo 2º** - Será concedido mensalmente o pró-labore a cada policial militar, no desempenho dos serviços mencionados no artigo anterior, independentemente da graduação do beneficiário.

**Parágrafo Único.** O pró-labore previsto nesta Lei será concedido a partir de 1º de dezembro de 2023 no valor mensal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a 4,38 UFESP's.

**Artigo 3º** - A Gratificação Especial, em forma de pró-labore, prevista nesta Lei não será paga quando o policial militar que estiver adido a outra Organização Policial Militar, ou deixando de exercer suas atividades neste município, para exercê-las em local diverso, em gozo de afastamentos ou participando de curso, ambos com período superior a 30 (trinta) dias, ou ainda devido a restrição ou afastamento médico, que não seja em decorrência do serviço, por um período superior a 30 (trinta) dias, que lhe impeça de exercer as atividades operacionais de segurança pública inerentes à funções Policial Militar.

**Artigo 4º** - O Comandante do Grupamento da Polícia Militar de Quintana providenciará o encaminhamento ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Quintana, até o 1º dia útil de cada mês subsequente, a relação dos Policiais Militares a serem contemplados com o pró-labore, que preencham as condições e requisitos previstos nesta Lei.

**Parágrafo Único.** A relação nominal deverá conter o nome completo e o CPF do Policial Militar, bem como o número da conta e da agência bancária para seu efetivo pagamento, e demais informações complementares, caso houver.

**Artigo 5º** - A concessão e o pagamento do objeto desta Lei, efetuado pelo Município de Quintana, não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza e nem quaisquer outros direitos e obrigações de ordem contratual ou patrimonial.

**Artigo 6º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 7º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Quintana, 16 de novembro de 2023.

FERNANDO ITAPUA  
BRANCO  
NUNES:27611805851

FERNANDO ITAPUÁ BRANCO NUNES  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por  
FERNANDO ITAPUA BRANCO  
NUNES:27611805851  
Dados: 2023.11.16 08:37:22 -03'00'

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, data supra, na mesma data publicada por afixação em local público de costume.

### LEI Nº 2.466/2023 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE QUINTANA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.**

FERNANDO BRANCO NUNES, Prefeito Municipal de Quintana, usando das

atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - O Orçamento do Município de Quintana, para o exercício financeiro de 2024, estima a receita e fixa a despesa em R\$49.000.000,00 (quarenta e nove milhões de reais), sendo

- I - Orçamento Fiscal em R\$32.625.500,00  
II - Orçamento da Seguridade Social em R\$16.374.500,00

**Artigo 2º** - A receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:

#### 1- ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Receitas Correntes	RS	53.918.000,00
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	RS	3.318.000,00
Receita Patrimonial	RS	187.000,00
Receita de Serviços	RS	4.000,00
Transferências Correntes	RS	50.359.000,00
Outras Receitas Correntes	RS	50.000,00
<b>Receitas de Capital</b>	<b>RS</b>	<b>1.720.000,00</b>
Alienação de Bens	RS	120.000,00
Transferências de Capital	RS	1.600.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>RS</b>	<b>55.638.000,00</b>
<b>Receitas Redutoras</b>	<b>RS</b>	<b>-6.638.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>RS</b>	<b>49.000.000,00</b>

**Artigo 3º** - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, contemplando os seguintes desdobramentos:

#### 1- POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01- Legislativa	RS	1.092.000,00
04- Administração Geral	RS	6.733.900,00
08- Assistência Social	RS	1.275.200,00
10- Saúde	RS	15.099.300,00
12- Educação	RS	16.511.600,00
13- Cultura	RS	380.000,00
15- Urbanismo	RS	3.528.500,00
16- Habitação	RS	10.000,00
18- Gestão Ambiental	RS	21.500,00
20- Agricultura	RS	789.500,00
22- Indústria	RS	10.000,00
26- Transporte	RS	1.282.500,00
27- Desporto e Lazer	RS	618.000,00
28- Encargos Especiais	RS	1.408.000,00
99- Reserva de Contingência	RS	240.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>RS</b>	<b>49.000.000,00</b>

#### 2- POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

<b>1. Poder Legislativo</b>	<b>RS</b>	<b>1.092.000,00</b>
01.01- Câmara Municipal	RS	1.092.000,00
<b>2. Poder Executivo</b>	<b>RS</b>	<b>47.908.000,00</b>
02.01 – Gabinete do Pref. Dependências	RS	235.500,00
02.02 – Administração e Finanças	RS	5.960.600,00
02.03 – Obras e Serv. Mun.	RS	7.921.000,00
02.04 – Educação e Cultura	RS	16.488.600,00
02.05 – Fundo Mun. de Ass. Social	RS	1.182.000,00
02.06 – Fundo Mun. de Saúde	RS	15.099.300,00
02.07 – Agricultura	RS	759.500,00
02.08 – Esporte e Lazer	RS	240.000,00
02.09 – Meio Ambiente	RS	21.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>RS</b>	<b>49.000.000,00</b>

**Artigo 4º** - O poder Executivo fica autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

- I – Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;  
II – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;  
III – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;  
IV – Alterar, do ponto de vista quantitativo (valores monetários), os programas do PPA e LDO vigentes em decorrência das suplementações orçamentárias necessárias, previstas e autorizadas.

**Artigo 5º** - As fontes de recursos aprovadas nesta Lei e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso.

**Artigo 6º** - Os valores monetários dos Programas e Ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual vigentes ficam automaticamente ajustados aos valores correntes consignados nos anexos a esta Lei.

# Saúde recebe prêmio 'Luiza Matida' pelo combate ao HIV no município

Redação O DIA  
[editor@odiademarilia.com.br](mailto:editor@odiademarilia.com.br)

O setor de Saúde e Higiene de Vera Cruz foi contemplado com o prêmio "Luiza Matida 2023", pelas relevantes ações desenvolvidas no combate à transmissão vertical (da mãe para o filho) do HIV.

Segundo o prefeito Rodolfo Davoli (Republicanos), o prêmio, de abrangência estadual, homenageou 86 municípios em São Paulo. "Essas cidades se destacaram no combate e controle do HIV/Aids. O prêmio 'Luiza Matida' TVHIV e/ou Sífilis Congênita Estado de São Paulo contemplou municípios que atuaram no combate da doença". Para ele, o prêmio é resultado da dedicação e do bom trabalho desenvolvido pelas equipes da Saúde da cidade.

"Agradecemos por todo empenho dos profissionais."

De acordo com a Secretaria Estadual da Saúde, o prêmio é idealizado pelo Programa Estadual DST/Aids-SP e homenageia a médica pediatra e sanitarista Luiza Harunari Matida, falecida em 2014, por seu trabalho durante 20 anos no Centro de Referência e Treinamento DST/AIDS-SP da pasta. O acompanhamento pré-natal deve ser realizado desde o diagnóstico da gravidez até os 18 meses de idade da criança, prevenindo a contaminação pelo vírus. "Luiza contribuiu para a elaboração de políticas públicas e ações que resultaram no controle da sífilis. As medidas contribuíram para a redução dos casos de sífilis no Estado de São Paulo", divulga.

Reprodução/Internet



Premiação reuniu diretores de saúde dos municípios e prefeitos do estado



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ 44.568.749/0001-05  
 Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 087/2023 (RESUMIDO). Objeto: AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS. Abertura: 07/12/2023, às 08h TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Departamento de Licitação, no Paço Municipal, Av. Rangel Pestana, N.º 23, Bairro Centro, nesta Cidade de Queiroz – SP, e no site: [www.queiroz.sp.gov.br](http://www.queiroz.sp.gov.br), ou através do telefone (0XX14) 3458-1137, de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h. Queiroz – SP, 23 de Novembro de 2023 – Walter Rodrigo Da Silva – Prefeito Municipal.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE 020/2023 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 001/2022

A Prefeitura Municipal de Queiroz **CONVOCA** os candidatos aprovados no Concurso Público n.º 001/2022, realizado no último dia 12 de junho de 2022 (Prova Objetiva) e 26 de junho de 2022 (Prova Prática), **CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Rangel Pestana, 23, Queiroz/SP, para apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital e tomar posse de seus respectivos cargos, a saber:

**Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0500	Vitória Maria Santos Oliveira	20º

O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE, CUMPRE – SE.

Queiroz/SP, em 22 de novembro de 2.023.

**WALTER RODRIGO DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

Avenida Rangel Pestana, 23 - Fone: (14) 3458-1137 – Queiroz -SP



**MUNICÍPIO DE QUINTANA**  
 Av. Santa Amélia, 364 - TEL. (14) 3488-1188/1437 CEP: 17.670-000 – QUINTANA-SP  
 CNPJ: 44.569.051/0001-04 e-mail: [pmquintana@quintana.sp.gov.br](mailto:pmquintana@quintana.sp.gov.br)

**Artigo 7º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Quintana, 16 de novembro de 2023.

FERNANDO ITAPUA BRANCO Assinado de forma digital por FERNANDO ITAPUA BRANCO NUNES:27611805851  
 NUNES:27611805851 Dados: 2023.11.16 08:48:03 -03'00'

**FERNANDO ITAPUÃ BRANCO NUNES**  
 Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, data supra, na mesma data publicada por afixação em local público de costume.

SOLANGE APARECIDA CAMPANEZ DE SOUZA Assinado de forma digital por SOLANGE APARECIDA CAMPANEZ DE SOUZA:25517033873  
 SOUZA:25517033873 Dados: 2023.11.16 08:48:21 -03'00'

**SOLANGE APARECIDA CAMPANEZ DE SOUZA**  
 Assessora

**A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUINTANA comunica aos interessados a realização do PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 27/2023 – Processo N.º 50/2023 – SCM – ORDEM DE SERVIÇO N.º 50/2023 – ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Quintana. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de pneus para os veículos da frota municipal. MODALIDADE: Pregão. ENCERRAMENTO: 11/12/2023 às 9:00 horas. ABERTURA DOS ENVELOPES: 11/12/2023 às 9:05 horas. Edital completo e demais informações no Setor de Compras e Material na Prefeitura Municipal de Quintana de segunda à sexta-feira das 9:00 às 11:00 horas e das 13:30 horas às 16:00 horas. Quintana – SP 24 de novembro de 2023 - Fernando Itapuã Branco Nunes – Prefeito Municipal.**



CADASTRE-SE NO SITE  
OU APP E PARTICIPE!

A cada R\$ 50,00 em compras,  
ganhe cupons e concorra.

[www.kawakami.com.br](http://www.kawakami.com.br)

Baixe nosso app:



DE 30/10/2023 A 27/11/2023  
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SRE/ME Nº 06.030289/2023

Ofertas das págs 2, 3 e 4 válidas para Marília de 24 a 27/11/2023 ou enquanto durarem os estoques neste período.  
CHEQUE PRÉ: 20/01/2024.

**6** UNIDADES POR C/D

**Arroz T1 Tribom 5Kg**

23,89 / Un

21,99 / Un

CLUBE AMIGO KAWAKAMI

**12** UNIDADES POR C/D

**Óleo de Soja 900ml Vila Velha**

5,15 / Un

4,49 / Un

CLUBE AMIGO KAWAKAMI

**Café Passaport 500g**

11,98 / Un

10,99 / Un

CLUBE AMIGO KAWAKAMI

**Açúcar Refinado Alto Alegre 1Kg**

4,49 / Un

3,99 / Un

CLUBE AMIGO KAWAKAMI

**Mortadela Marba 400g**

7,59 / Un

6,89 / Un

CLUBE AMIGO KAWAKAMI

**Linguiça Calabresa Marba Def.**

21,90 / Kg

19,90 / Kg

CLUBE AMIGO KAWAKAMI

**Sorvete Jundiá Pote 2L - Sabores**

26,90 / Un

CLUBE AMIGO KAWAKAMI

**Peixe Filé de Tilápia Iglu 800g**

39,90 / Un

37,89 / Un

CLUBE AMIGO KAWAKAMI

**Macarrão Basilar Semolado 400g**

3,29 / Un

2,75 / Un

CLUBE AMIGO KAWAKAMI

**Molho de Tomate 300g Predilecta**

1,29 / Un

1,19 / Un

CLUBE AMIGO KAWAKAMI

**Água de Coco Maguary 1L Puro Coco**

7,98 / Un

6,98 / Un

CLUBE AMIGO KAWAKAMI

**Suco Aurora 1,5L - Uva**

15,98 / Un

13,98 / Un

CLUBE AMIGO KAWAKAMI

**Achocolado Nescau 370g**

7,29 / Un

6,79 / Un

CLUBE AMIGO KAWAKAMI

**Azeite Tradição Extra Virgem Vidro 500ml**

24,90 / Un

21,99 / Un

CLUBE AMIGO KAWAKAMI

**Fio Dental 50m Menta Colgate**

11,98 / Un

CLUBE AMIGO KAWAKAMI

**Creme Dental Colgate Total 12,90g**

8,98 / Un

7,99 / Un

CLUBE AMIGO KAWAKAMI

**Gel Fixador 250 Fixed - Cores**

5,99 / Un

4,95 / Un

CLUBE AMIGO KAWAKAMI

**Sabonete Intimo Intimitat 200ml LV2 PG1**

15,98 / Un

CLUBE AMIGO KAWAKAMI

**Detergente Minuano 500ml**

1,99 / Un

1,69 / Un

CLUBE AMIGO KAWAKAMI

**Lava Roupas OMO 900ml Lavagem Perfeita Sachê**

11,98 / Un

10,89 / Un

CLUBE AMIGO KAWAKAMI

**Fralda Baby Nemo Mega P50, M44, G38, XG34**

23,99 / Un

CLUBE AMIGO KAWAKAMI

**Abs. Sempre Livre Adapt c/ Abas Lv+ Pg-**

8,95 / Un

CLUBE AMIGO KAWAKAMI

**Desodorante Giovanna Baby Aero 150ml**

10,98 / Un

CLUBE AMIGO KAWAKAMI

**Água Micelar Keratex 300ml ou 350ml Hialurônico**

9,98 / Un

8,99 / Un

CLUBE AMIGO KAWAKAMI